



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 050/2024

Retifica Portaria que Nomeia
Vereadora como Relatora *Ad Hoc*.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o prazo da Portaria nº 049/2024, considerando a alteração do prazo no Art. 85 do Regimento Interno Cameral:

Onde se lê:

no prazo de 05 (cinco) dias

Leia-se:

no prazo de 10 (dez) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Boa Esperança/ES, 01 de outubro de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente